



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº. 02/2024

SUPRIME O ART. 16 DO PROJETO DE LEI Nº 006/2024.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,

Art. 1º Suprima-se o Art. 16 do Projeto de Lei nº 006/2024, a saber:

“Art. 16. O disposto na presente Lei não se revela conflitante com o teor da Lei Complementar Federal nº 173/2020, considerando a previsão contida no § 2º do Art. 8º desta.”

Art. 2º.....

Sala das Comissões Permanentes, em 13 de março de 2024.

buio J bau

[Signature]

[Signature]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aprovado por: <u>Unanimidade</u>
Em: <u>13 / 03 / 2024</u>
<i>[Signature]</i> Presidente